Registrado às Fls. 138 de Livro
Próprio Nº 012
Secretaria: 04/07/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04/07/17

**PORTARIA Nº 223, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

***Resolve:***

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, inciso I da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para o servidor **Antonio Cesar Lopes**, titular do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de julho de 2017.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2017/2020**